



2021 – 2024  
Portaria nº. 7.046/2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 05 de julho de 2024.

Concede afastamento para Atividade Política a servidora Nina Claudia de Assunção Mello e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Afastamento para Atividade Política, a servidora **Nina Claudia de Assunção Mello**, inscrita no CPF: 340.594.151-20, nomeada no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2024, conforme LC 64/90, art. 1º, inciso II alínea I, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024.

**Parágrafo Único** - O(a) servidor(a) deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura até o dia 20 de agosto de 2024. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**